



PROJETO DE LEI Nº 120/14

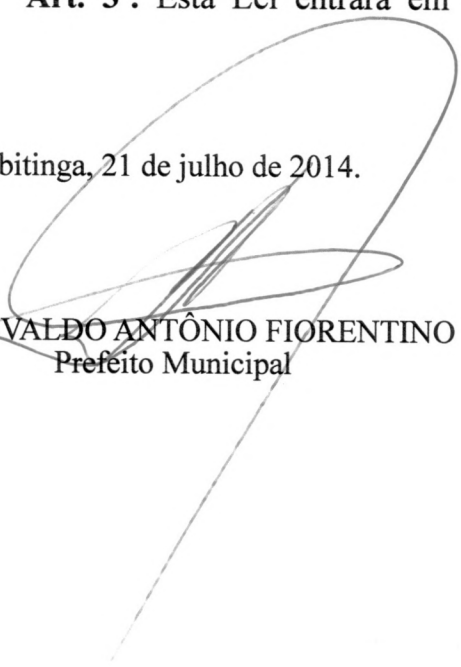
Denomina a Unidade Básica de Saúde – UBS do Jardim dos Ipês.

Art. 1º. Passa a denominar-se “**DULCE YARA COSTA DO AMARAL**”, a Unidade Básica de Saúde – UBS, a ser instalada no Jardim dos Ipês.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará, quando da conclusão da sede, a fixação de placa, constando a referida denominação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 21 de julho de 2014.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



Ofício nº 754/14
Ibitinga, 21 de julho de 2014.

Senhor Presidente:

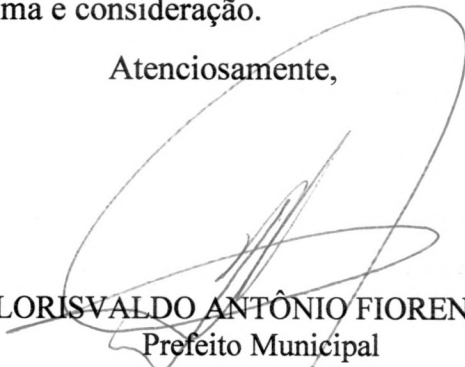
Segue o Projeto de Lei nº 120/2014, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de denominação da Unidade Básica de Saúde - UBS a ser instalada no Jardim dos Ipês de “DULCE YARA COSTA DO AMARAL”.

Ressalta-se que esta será uma singela homenagem a tão ilustre cidadã ibitinguense, que foi extremamente importante para a história do Município.

Informamos que os documentos adicionais serão encaminhados oportunamente.

Sendo o que se nos apresenta, renovamos nossos cordiais protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MARCEL PINTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga - SP

